



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 133/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Ângelo Guerreiro – Deputado Estadual, que se empenhe, no sentido de adquirir uma ambulância para nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois é um anseio de nossa população, e conversando com o Deputado em nosso último encontro, fizemos solicitação, se propondo em atender as necessidades da população de nossa cidade. Sala das Sessões, 15 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

